



## ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Água Branca, CNPJ Nº 12.350.153/0001-48  
Rua Cônego Nicodemos, 17, Centro, Água Branca/AL – CEP: 57.490-000

---

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Tomada de Preços Nº 01/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA, CORTE, PODA DE ÁRVORES, LIMPEZA DE ESTRADA VICINAIS E PRAÇAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Branca - AL, designada através da Portaria n.º 023/2021 de 04 de janeiro de 2021, reuniram-se para receber, analisar e julgar as propostas e documentos de habilitação apresentados pelas empresas interessadas. Verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos do ato convocatório, constatou a aptidão da empresa interessada a Comissão de Permanente de Licitação à luz dos elementos que integram os autos, resolve classificar como vencedora do presente certame licitatório a empresa: **FN SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA-EPP**, inscrita sob CNPJ Nº **05.456.898/0001-66**, estabelecida a Rua Guarani, 2525, Setor Industrial, Paulo Afonso/BA, CEP nº 48606-005, que apresentou proposta com preço global de R\$ 333.795,00 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais), atendendo assim aos interesses econômicos do Município. Isto posto, observando que foram atendidas todas as exigências contidas no ato convocatório e que o certame se processou de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Água Branca/AL, 12 de julho de 2021.

Gabriel Siqueira

Presidente da Comissão de Licitação

Rui Lima Barboza  
Apoio

José Reginaldo Medeiros  
Apoio

Assunto **TP 01-2021**  
De Licitação - Prefeitura de Água Branca  
<licitacao@aguabranca.al.gov.br>  
Para CL SANTOS CONSTRUÇÕES <clsantosconstrucoes992@gmail.com>  
Cópia <fnservicos26@gmail.com>  
Data 08/07/2021 13:29



Em 08/07/2021 11:45, CL SANTOS CONSTRUÇÕES escreveu:

BOM DIA  
SEGUE EM ANEXO RECURSO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA C L SANTOS E & CIA LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº  
26.761.178/0001-49 NA PRESENTE DATA, 08 DE JUNHO DE 2021, JUNTAMENTE COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO  
MEDIANTE AO RECURSO ADMINISTRATIVO AQUI ANEXADO.

POR FAVOR DA RECEBIMENTO!

ATT: CLAUDIO LIMEIRA SANTOS

Srs. Licitantes.

Pelo presente, informamos que os documentos anexos serão devidamente apensados ao processo e tramitados, conforme previsto no instrumento convocatório da TP 01/2021 - item IX-4 e item XII.1 do edital.

Att. CPL



**ÁGUA BRANCA**

Assunto **Fwd: Recurso administrativo de Agua Branca assinado.pdf**  
De Licitação - Prefeitura de Água Branca  
<licitacao@aguabranca.al.gov.br>  
Para <prefeitura@aguabranca.al.gov.br>  
Data 08/07/2021 13:59



- 6.pdf(~1,9 MB)
- 1.pdf(~2,8 MB)
- 7.pdf(~4,7 MB)



**TP 01/2021**

**Ilmo. Sr. Chefe de Gabinete**

Luiz Carlos Alves

Por este, encaminhamos os documentos anexos para apreciação do senhor Prefeito deste município, dito autoridade superior sua Excelência **José Carlos de Carvalho**; em conformidade com o item IX-4 e item XII.1 do edital TP 01/2021 - processo administrativo nº 04190013/2021.

Sem mais, é o que nos cumpre.

Atenciosamente, CPL.

**Gabriel Siqueira**

Presidente da CPL

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Recurso administrativo de Agua Branca assinado.pdf  
**Data:**08/07/2021 13:37  
**De:**CL SANTOS CONSTRUÇÕES <clsantosconstrucoes992@gmail.com>  
**Para:**Licitação - Prefeitura de Água Branca <licitacao@aguabranca.al.gov.br>

BOM DIA

SEGUIE EM ANEXO RECURSO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA C L SANTOS E & CIA LTDA INSCRITA NO CNPJ N° 26.761.178/0001-49 NA PRESENTE DATA, 08 DE JUNHO DE 2021, JUNTAMENTE COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO MEDIANTE AO RECURSO ADMINISTRATIVO AQUI ANEXADO.

POR FAVOR DAR RECEBIMENTO!

ATT: CLAUDIO LIMEIRA SANTOS

--



**RECURSO ADMINISTRATIVO DESTINA-SE A VOSSA EXCELÊNCIA DO SETOR TÉCNICO DESTE MUNICÍPIO E AO Sr. PREGOEIRO DO MESMO.**

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro  
Divisão de Licitações  
Divisão de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Água Branca/AL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03120002/2021**

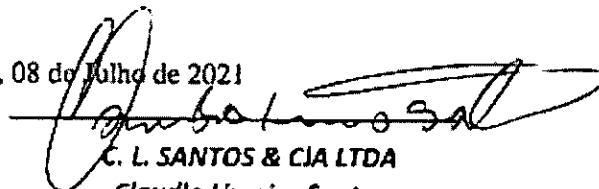
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de capina, corte, poda de árvores, limpeza de estradas vicinais e praças na zona e rural do município de Água Branca/AL

C. L. SANTOS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 26.761.178/0001-49, com sede na cidade de Girau do Ponciano, AL, Av. Tiradentes, 206/L"A", Pratinhas, vem respeitosa e tempestivamente, à presença de Vs. Sas. com fulcro nos artigos da Lei 8666/93, a fim de apresentar o presente RECURSO ADMINISTRATIVO contra o ato de classificação das habilitação apresentadas pelas licitante FN SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA-EPP, o que faz pelas razões de fato e direito aduzidas a seguir.


C. L. SANTOS & CIA LTDA., participante  
Da TOMADA DE PREÇOS Nº01/2021, vem, respeitosamente, a presença de V.S., por seu representante legal abaixo assinado, dizer e requerer o que segue:

Tomando ciência da dita decisão que habilitou/classificou a licitante FN SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA EPP, nos itens I.1, II.2, VI.1.2 participante do processo, e com ela não se conformando, vem, tempestivamente, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, consoante razões em anexo, requerendo se digne V.S. recebê-lo, e usando-se do juízo de retratação, haver por bem reformar o decisum esgrimado, ou acaso assim não entenda, haja por bem encaminhá-lo à digna Autoridade Superior, para a devida apreciação, e a certa modificação da decisão, com o integral provimento do recurso, para o fim de inabilitar/desclassificar ambas as licitantes, RF Prismavigilância e Vanguarda, que é o que se requer, como medida de direito e justiça Termos em que  
Pede Deferimento

Girau do Ponciano/AL, 08 do Julho de 2021



C. L. SANTOS & CIA LTDA  
Claudio Limeira Santos



**Digna Autoridade Superior**

Razões de Recurso Administrativo que interpõe C L SANTOS & CIA LTDA, nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇO Nº01/2021 esgrimando a habilitação/classificação da licitante FN SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA EPP.

Ao dia 07 de Julho de 2021 as 09:00 horas na sala de reunião da comissão permanente de licitação, designada através da portaria 023/2021 de 04 de Janeiro de 2021, sob Presidência do Sr. Gabriel Siqueira, reunirão- para receber, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas pelas empresas interessadas, foi protocolados os envelopes " A" documento de "HABILITAÇÃO" encaminhadas a sala de comissão permanente de licitação, as empresas, C L SANTOS & CIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 26.761.178/0001-49 e FN SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA inscrita no CNPJ constado em ata com o Nº 05.456.898/0001-66, dando inicio aos trabalhos, o presidente iniciou as aberturas dos envelopes "A", documentos de habilitação que foi para análise, rubricadas pela comissão e representantes, abrindo os envelopes e analisado pela CPL os representantes constatou o seguinte:

A empresa C L SANTOS & CIA LTDA inscrita no CNPJ: 26.761.178/001-49, alegou para empresa FN SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA inscrita no CNPJ: 05.456.898/0001-49 (informado pela comissão), 1- não apresentou a certidão de cadastro de Pessoa Jurídica e sim (CNPJ INVALIDO e certidão Provisória); 2- as atividades secundárias não é compatível com o objeto licitado de acordo com o edital; não apresentou contrato de trabalho do responsável técnico conforme esta sendo licitado, empresa F N SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA inscrita no CNPJ Nº 05.456.898/0001-49 alegou Contra a empresa C L SANTOS & CIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 26.761.178/0001-49, 1- não conta CNAE específico para o objeto licitado; 2- atestado de capacidade técnica não compatível com o objeto licitado. Dando prosseguimento, a CPL destaca que a empresa C L SANTOS & CIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 26.761.178/0001-49, Não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado de acordo com o item VI.1(4) e em cópia simples, 2- apresentação de acervo técnico em cópia simples e incompatível com o objeto licitado conforme item VI.1(4.1), dando continuidade após análise das alegações apresentadas pelas empresas, a CPL constatou a empresa C L SANTOS & CIA LTDA INABILITADA e assim com data determinada para abrir



envelopes "B" "PROPOSTAS DE PREÇOS" SEM AO MENOS TER FINALIZADO O PRAZO PARA O RECURSO SER APRESENTADO.

1.-

A recorrente não se conforma com a douta decisão do Sr.

### ALEGAÇÕES RECURSAIS

De acordo com a alegação da CPL e da empresa F A SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA inscrita no CNPJ Nº 05.456.898/001-66 para EMPRESA C L SANTOS & LTDA inscrita no CNPJ Nº 26.761.178/0001-49 a empresa RECORRENTE consta CNAE específico para o objeto licitado conforme; CNAE 41.20-4-00 e 442.13-8-00 42.99-5-99, 43.11-8-01, 43.11-8-02, 43.13-4-00 (SEGUE EM ANEXO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO).

2.0 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPATIVEL COM AS EXIGÊNCIAS DO OBJETO LICITADO EM EDITAL; COMO SEGUE EXEMPLOS A SEGUIR MEDIANTE AO ACERVO TÉCNICO EM ANEXO:

A EMPRESA RECORRENTE SE RESGUARDA AO ITEM VI.I.(4), VI.I(4.1), VI.I.(5), NA QUAL CONSTA NO ACERVO TÉCNICO (em anexo) REQUERIDO NO OBJETO CONFORME EDITAL.

### "EXEMPLOS SIMILARES"

"2.500 METROS DE ÁREA CONSTRUIDA;

LIMPEZA DE TERRENO DA AREA CONSTRUIDA  
CARPINTARIA SERVIÇOS DE COBERTURAS".  
(SEGUE EM ANEXO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO).

Pregoeiro que entendeu por bem habilitar/classificar a licitante FN SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA EPP nos itens I.1, II.2 e VI. participante do processo licitatório a medida em que a mesma claramente violou a regra, pertinente aos custos.

A regra do item "I.1 e VII.1 é bem clara quanto à exigência de prova de COMPATIBILIDADE da experiência, in verbis:



## I. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

L1 - Somente poderão participar da presente Licitação, empresa da construção civil regularmente

constituídas e em operação no território nacional que atendam às condições contidas neste

instrumento, em total observância a legislação específica.

VI.VI.1.2- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, na qual o CNPJ da empresa FA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA COM O Nº 05.456.898/0001-66 constado em ata, encontra-se inválido.

compatível com o objeto licitado; (o grifo é nosso)

O edital, por sua vez, em seu preâmbulo, refere que é regido pela Lei 8.666/93, e esta Lei, em seu art.30,II, e §1º refere:

"Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

...

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características,

quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal

técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos

membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

...

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do caput deste artigo, no caso das licitações pertinentes a

obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado,

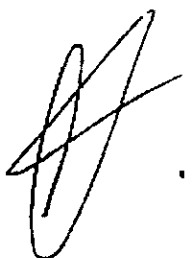
devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:." (o grifo é nosso)

Claro, portanto, que quando se lê "objeto compatível", no item L1 e VI.1.2 do edital, obviamente há de se ler COMPATÍVEL em toda a extensão que

trata o inciso II do art.30 da Lei que rege o edital, ou seja, compatível em características,

quantidades e prazos com o objeto da licitação.

"No original da Lei nº 8.666/93, como no texto modificado pela Lei nº 8.883/94, o § 3º do art. 30 proíbe a recusa da aptidão por similaridade, estipulando que "será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente



ou superior". A admissão de similares impede a exigência de iguais, que afastaria competidores que, mesmo não tendo ainda feito obra ou serviço igual ao objeto da licitação, podem executá-lo, por já haver executado similares. Assegura a acessibilidade e a competitividade do certame, princípios basilares da licitação, cuja inobservância a vicia." (o grifo é nosso)

Outrossim, embora sublinhando a circunstância de similitude de modo a afastar a exigência de serviço igual, alerta para a regra do inciso III do caput do mesmo artigo 30: "Mas, também para evitar o mesmo viciamento, o legislador, no inc. II do caput do mesmo art. 30, exigiu que a aptidão, à vista de contratos anteriores, se comprove pelo desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. Como o caput domina o parágrafo, se este não for excepcionante, e como o § 3º não excepciona, mas complementa o inc. II do caput do art. 30, conforme evidencia a própria redação de ambos, nos quais aparece a mesma expressão - "comprovação de aptidão" - que os correlaciona, resulta daí que a exigência de "comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação" se aplica a todo e qualquer atestado ou certidão de desempenho, seja baseado na igualdade ou equivalência, seja baseado na similitude ou analogia das obras ou serviços." (o grifo é nosso)

A Lei 8.666/93, em seu art.41, como se vê:

"Art.41 - A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, a que se acha estritamente vinculada." (o grifo é nosso)

Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

ISTO POSTO, requer que o presente recurso seja recebido e processado, para o fim de reformar a r. Decisão de classificação de habilitação da licitante FN SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, declarando assim, a sua **DESCCLASSIFICAÇÃO** e permitindo que os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos prevaleçam.

(DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EM ANEXO NAS PROXIMAS PAGINAS)

Nestes Termos







PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ÁGUA BRANCA - AL  
Pg. 267 B

P. Deferimento

Girau do Ponciano, AL - 07 de julho de 2021

C. L. SANTOS & CIA LTDA  
Claudio Limeira Santos  
CPF. 087.827.654-80



C. L. SANTOS & CIA LTDA - EPP Av. Tiradentes, nº 206, Letra A TELEFONE: (82) 99816-0430  
CNPJ: 26.761.178/0001-49 Ins. Est.: 2471466/9 Ins. Municipal: 2702403117 Barro Preto/AL e-mail: c.l.santos@asa.br

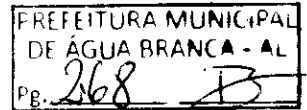


ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Água Branca

CNPJ 12.350.153/0001/48

Rua Cônego Nicodemos, nº 17 – Centro – CEP – 57490-0000. (82)3644 1398



**Decisão da Interposição de Recurso Administrativo**

**Tomada de Preço nº 01/2021**

**Processo Administrativo nº 04190013/2021**

**Data: 08/07/2021**

**Interessado: CL Santos & CIA Ltda.**

Destino: Comissão Permanente de Licitação - CPL

A/C: **Gabriel Siqueira** - Nesta

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **CL Santos & CIA Ltda**, inscrita no CNPJ nº 26.761.178/0001-49, com sede na Av. Tiradentes, nº 206/L A, Pratinhas, - Girau do Ponciano – AL, através de seu representante legal e mandatário *Cláudio Limeira Santos*, contra a decisão proferida pela CPL referente à inabilitação da supracitada empresa no certame, na modalidade **Tomada de Preço nº 01/2021**, destinado à **contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de carpina, corte, poda de árvores, limpeza de estradas vicinais e praças da zona rural do município de Água Branca AL.**

O recurso administrativo em apreço foi recebido pelo setor de licitações da Prefeitura de Água Branca – AL, no dia 08/07/2021, às 11h45min e encaminhado à autoridade superior nesta mesma data.

**I – DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO**

Em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 109, I, “a”, § 1º contra a decisão proferida por esta Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 27 da Lei 8.666/93 e de acordo os termos do Edital - TP nº 01/2021, item XII.1; e pelos motivos anteriormente descritos ao pedido, em cumprimento aos dispositivos legais constantes; acolhemos à apreciação.

**II – DO PEDIDO**

A empresa CL Santos & CIA Ltda, encaminhou o pedido à CPL, mediante petição via e-mail, na data de 08/07/2021, e assim também a CPL encaminhou para conhecimento a outra empresa participante do certame FN Serviços e Terceirização de Mão-de-Obra. A CPL cumpriu o que está legalmente previsto no Edital, item XII.1; utilizando-se de meio eletrônico via e-mail, conforme anexo.

Ademais ao constante da ATA da sessão, vale ressaltar que os representantes legais das empresas tomaram conhecimento da decisão proferida quanto à **inabilitação** da supracitada empresa, conforme item IX.4 do instrumento convocatório. Igualmente, a comissão fez valer os termos aplicáveis em consonância com a lei 8.666/93, Sessão II, da Habilitação, em todos os seus artigos, estendendo-se aos demais licitantes participantes, de maneira abrangente, clara e igualitária.

**III – DO FUNDAMENTO JURÍDICO**

É sabido que não se pode olvidar que o processo licitatório deve marchar estritamente sob a égide do regulamento jurídico que lhe rege, no caso em tela, a Lei Federal nº 8.666/93. Nesse diapasão, o Presidente da CPL e sua Equipe de Apoio,

*Renato*

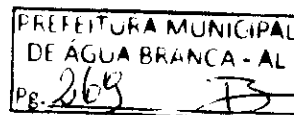


ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Água Branca

CNPJ 12.350.153/0001/48

Rua Cônego Nicodemos, nº 17 – Centro – CEP – 57490-0000. (82)3644 1398



devem observar o que a legislação geral (Lei Federal nº 8.666/93) em matéria de licitações editam e prescrevem, tornando-os desse modo, aplicadores dos princípios norteadores da Administração Pública, notadamente os que estão dispostos no artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifei)

#### IV – DO REQUERIMENTO

Serão observados e aplicados por esta Comissão Permanente de Licitação todos os termos constantes da Lei 8.666/93, previstos no capítulo IV (dos recursos administrativos), art. 109.

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta autoridade superior concluiu e decidiu pelo **não acolhimento** do recurso administrativo interposto pela empresa CL Santos & CIA Ltda., ressaltando da importância da continuidade do certame; em prosseguimento à fase subsequente, conforme o Edital – TP 01/2021

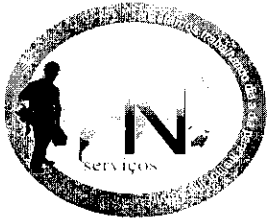
Oficie-se a empresa CL Santos & CIA Ltda., cientificando-a do inteiro teor desta decisão, com comprovação nos autos, bem como, os demais licitantes e a CPL (Comissão Permanente de Licitação).

Água Branca - AL, 08 de julho de 2021.

**RICARDO ELOY LIMA DANTAS**  
Procurador Geral do Município  
Portaria nº 17/2021

**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**  
Prefeito





F. N SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA LTDA - EPP  
PRESTADORA DE SERVIÇOS

05.456.989/0001-66  
FN Serviços e Terceirizações de  
Mão de Obra Ltda-EPP  
Rua Guarani, 2525 - Setor Industrial  
CEP 48.606-005 - Paulo Afonso-BA

À

ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CONTRA RAZÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO A  
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

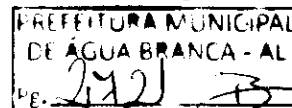
A empresa F.N Serviços e Terceirizações de Mão de Obra Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.456.989/0001-66, através de seu representante legal, Alvoni Feitosa da Silva CPF 828.115.474.87 a qual participou da Tomada de Preço acima citado, com a mais estrita observância das exigências editalícias, solicita desta exímia comissão, para tempestivamente, interpor estas **CONTRARRAZÕES**, ao inconsistente recurso apresentado pela empresa CL SANTOS & CIA LTDA, perante essa distinta administração que de forma absolutamente coerente declarou a **CONTRA-RAZOANTE** habilitada ao processo licitatório em pauta.

1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ilustre Pregoeiro e Comissão de Licitação

O respeitável julgamento das contrarrazões interposto, recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a empresa **CONTRARRAZOANTE** confia na lisura, na isonomia e

na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa para esta digníssima administração, onde a todo o momento demonstraremos nosso Direito Liquido e Certo e o cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo licitatório.



## 2- DOS FATOS:

Antes de iniciarmos, gostaríamos de enfatizar que quando o licitante adquire um edital de licitação, constata-se sempre a presença de todos os itens que serão necessários para elaboração de proposta de preço e habilitação, logo o licitante que achar que está sendo prejudicado poderá recorrer através da impugnação do mesmo.

**Qualquer pessoa que se julgar prejudicada quanto ao Edital poderá impugná-lo em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das Propostas de Preços e Habilitação.**

Dessa forma, nos perguntamos o porquê que a **RECORRENTE**, que teve acesso a todas as informações necessárias, assim como todos os outros participantes, não preparou em tempo hábil sua Impugnação, já que não concordava com os itens do edital.

Nota-se que a mesma só passou a perceber a necessidade de tal impugnação, no momento em que foi desclassificada, e vem neste momento utilizar de sua peça recursal para aludir itens do edital que acham ser exigidos de forma tortuosa, quando se refere ao Atestados Compatíveis ao qual a mesma não possui, pois acreditamos que Atestados de Obras, Reformas em Ginásios, Creches e Pavimentação, não atendem a este edital, que se refere ao objeto descrito no edital como segue abaixo:

### II. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

II.1- A presente licitação tem como objeto contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de capina, corte, poda de arvores, limpeza de estradas vicinais e praças na zona e rural do município de Água Branca/AL, conforme relação das localidades de

05.456.989/0001-66  
FN Serviços e Taxeirizações de  
Mão de Obra Ltda-EPP  
Rua Guarani, 2525 - Setor Industrial  
CEP: 43.606-005 - Paulo Afonso-BA

conformidade com as especificações e descrições e que integram este instrumento.

Muito além desse fato, deixou de atender a especificação quanto aos CNAES, pois em seu CNPJ não possui CNAES que atendam ao objeto ora licitado como podem ver a abaixo, apenas CNAES para obras entre outros, mais que não atendem ao objeto deste processo.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - AL Pg. 273 <i>ES</i>
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.761.178/0001-49 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/12/2016
NOME EMPRESARIAL C L SANTOS & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASA BRANCA CONSTRUÇOES E LOCACOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO


Rua Guarani nº 2525, Setor Industrial - Paulo Afonso-BA - CNPJ: 05.456.989/0001-66  
05.456.989/0001-66  
FN Serviços e Terceirizações de  
Mão de Obra Ltda-EPP  
Rua Guarani, 2525 - Setor Industrial  
CEP 48.606-005 - Paulo Afonso-BA

Tel. (75) 3281-5921 - E-mail: fnservicos26@gmail.com

AV TIRADENTES		206	LETRA A
CEP 57.360-000	BAIRRO/DISTRITO PRATINHAS	MUNICÍPIO GIRAU DO PONCIANO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (82) 9692-7471	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - AL Pe. 274 JS
ENTRADA FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia **08/07/2021** às **14:58:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.761.178/0001-49 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/12/2016
NOME EMPRESARIAL C L SANTOS & CIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		

05.456.989/0001-66  
 FN Serviços e Terceirizações de  
 Mão de Obra Ltda-EPP  
 Rua Guarani, 2525 - Setor Industrial  
 CEP 48.606-005 - Paulo Afonso-BA

Rua Guarani nº 2525, Setor Industrial - Paulo Afonso-BA - CNPJ: 05.456.989/0001-66  
 Tel. (75) 3281-5921 - E-mail: fnservicos26@gmail.com



46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ÁGUA BRANCA - AL

Pg. 275 JS

LOGRADOURO  
AV TIRADENTES

NÚMERO  
206

CDPLEMENTO  
LETRA A

CPF  
57.360-000

BAIRRO/DISTRITO  
PRATINHAS

MUNICÍPIO  
GIRAU DO PONCIANO

UF  
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(82) 9692-7471

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863 de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 08/07/2021 às 14:58:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
26.761.178/0001-49  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/12/2016

NOME EMPRESARIAL  
C L SANTOS & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e

05.456.989/0001-661  
FN Serviços e Terceirizações de  
Mão de Obra Ltda-EPP  
Rua Guarani, 2525 - Setor Industrial  
CEP 48.606-005 - Paulo Afonso-BA

Rua Guarani nº 2525, Setor Industrial - Paulo Afonso-BA - CNPJ: 05.456.989/0001-66  
Tel. (75) 3281-5921 - E-mail: fnservicos26@gmail.com

Handwritten signature

internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - AL Pg. 276 JB	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV TIRADENTES		NÚMERO 206	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 57.360-000	BAIRRO/DISTRITO PRATINHAS	MUNICÍPIO GIRAU DO PONCIANO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (82) 9692-7471	
ENTREGADOR RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Sendo assim, entendemos que quando o edital se refere à participação de empresa do ramo de construção civil, sejam aquelas que possuam além de CNAES de sua área, CNAES que atendam ao objeto referido no processo.

Lembramos ainda que: a fase para impugnação ao edital já foi ocorrida, e que a **RECORRENTE**, fica assim impossibilitada de posteriores reclamações ou alegações uma vez que já sabia que não possuía ATESTADOS e CNAES necessários para sua Habilitação, motivo esse de força maior que a levou a ser **DECLASSIFICADA** do processo.

05.456.989/0001-66  
 FN Serviços e Terceirizações de  
 Mão de Obra Ltda-EPP  
 Rua Guarani, 2525 - Setor Industrial  
 CEP 48.606-005 - Paulo Afonso-BA

Rua Guarani nº 2525, Setor Industrial - Paulo Afonso-BA - CNPJ: 05.456.989/0001-66  
 Tel. (75) 3281-5921 - E-mail: [fnservicos26@gmail.com](mailto:fnservicos26@gmail.com)

*[Handwritten signatures and initials]*

Mediante todos esses fatos a **RECORRENTE** julga ser a melhor opção para a Administração, seria essa uma forma de ludibriar a Administração em seu favor, solicitando assim a desclassificação da **FN Serviços**. Nota-se que seus argumentos são frágeis, haja vista tantas incorreções exaustivamente demonstradas nessa peça.



### 3-DAS INCONSISTÊNCIAS APRESENTADAS PELA CL SANTOS & CIA

Das alegações emanadas pela **RECORRENTE**, com intuito de tumultuar e prejudicar o andamento do certame, a mesma apresentou um recurso absurdo, ensejando um julgamento demasiadamente formalista e desconsiderador dos princípios basilares que regem os procedimentos licitatórios, alegando que não foi apresentado o Contrato de Trabalho do Responsável Técnico, sendo que o mesmo encontra-se junto ao processo de Habilitação em forma de Cópia Autenticada, uma vez que, sem o mesmo a FN Serviços ficaria impossibilitada de se credenciar junto ao CREA-BA. Dessa forma, a comissão por verificar que o documento está junto ao processo, nos HABILITOU.

Enfatizamos também que a **RECORRENTE**, alega que a **FN Serviços** não possui CNAES compatíveis com o objeto licitado, sendo que a empresa possui os CNAES como: 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra e 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas, que atendem ao edita, como descritos abaixo:

Seção: X ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES  
Divisão: XI SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  
Grupo: 81.3 Atividades paisagísticas  
Classe: 81.30-3 Atividades paisagísticas  
Subclasse: 8130-3/00 Atividades paisagísticas

#### Atividades Complementares:

Atividades complementares para a prestação de serviços de manutenção, limpeza, conservação, pintura, reparação, instalação e manutenção de equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos, etc.  
Atividades complementares para a prestação de serviços de manutenção, limpeza, conservação, pintura, reparação, instalação e manutenção de equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos, etc.

05.456.989/0001-66  
FN Serviços e Perceirizações de Mão de Obra Ltda-EPF  
Rua Guarani, 2525 - Setor Industrial  
CEP 48.606-005 - Paulo Afonso-BA

Rua Guarani nº 2525, Setor Industrial - Paulo Afonso-BA - CNPJ: 05.456.989/0001-66  
Tel. (75) 3281-5921 - E-mail: [fnservicos26@gmail.com](mailto:fnservicos26@gmail.com)

para a manutenção de placas para

de manutenção de placas para

de manutenção de placas para, visibilidade, etc.

de manutenção paisagísticas voltadas à manutenção do solo não-agrícola e não-florestal, tais como: manutenção de áreas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, etc.

(71.11-1)

de manutenção de placas para (74.90-1)

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.456.989/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2002
NOME EMPRESARIAL F.N. SERVICOS E TERCEIRIZACOES DE MAO DE OBRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F N SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		

05.456.989/0001-66  
FN Serviços e Terceirizações de  
Mão de Obra Ltda-EPP  
Rua Guarani, 2525 - Setor Industrial  
CEP 48.606-005 - Paulo Afonso-BA

Rua Guarani n 2525, Setor Industrial - Paulo Afonso-BA - CNPJ: 05.456.989/0001-66  
Tel. (75) 3281-5921 - E-mail: fnservicos26@gmail.com

*[Handwritten signatures and initials]*

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente  
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE AGUA BRANCA - AL  
 Pg. 279 B

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
 R GUARANI

NUMERO  
 2525

COMPLEMENTO  
 \*\*\*\*\*

CEP  
 48.606-005

BAIRRO/DISTRITO  
 SETOR INDUSTRIAL

MUNICÍPIO  
 PAULO AFONSO

UF  
 BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
 FNSERVICOS@BOL.COM.BR

TELEFONE  
 (75) 8827-1875

IDENTIFICATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
 03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
 Emitido no dia **08/07/2021** às **15:38:46** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.456.989/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
 F.N. SERVICOS E TERCEIRIZACOES DE MAO DE OBRA LTDA

*(Handwritten signature and initials)*

Rua Guarani nº 2525, Setor Industrial - Paulo Afonso-BA - CNPJ: 05.456.989/0001-66  
 Tel. (75) 3281-5921 - E-mail: fnservicos26@gmail.com

05.456.989/0001-66  
 FN Serviços e Terceirizações de  
 Mão de Obra Ltda-EPP  
 Rua Guarani, 2525 - Setor Industrial  
 CEP 48.606-005 - Paulo Afonso-BA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - BA No. 280 B	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R GUARANI		NÚMERO 2525	COMPLEMENTO *****	
CNPJ 48.606-005	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PAULO AFONSO		UF BA
E-MAIL FNSERVICOS@BOL.COM.BR		TELEFONE (75) 8827-1875		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Dessa forma afirmamos que todos os itens do edital foram atendidos, por sermos uma empresa séria e, como tal, que preparamos nossa Habilitação e Proposta totalmente de acordo com o edital, apresentando tudo que foi solicitado e que prontamente foi aceito por essa Administração, a qual nos julgou como Habilitada ao certame.

Em face das razões expostas, a **CONTRARRAZOANTE** requer desta mui digna Comissão de Licitação o provimento da presente Contra-Razão por satisfazer todos os requisitos previstos no Edital.

#### 4-DA SOLICITAÇÃO

05.456.989/0001-66  
 FN Serviços e Perceirizações de  
 Mão de Obra Ltda-EPP  
 Rua Guarani, 2525 - Setor Industrial  
 CEP 43.606-005 - Paulo Afonso-BA

Rua Guarani nº 2525, Setor Industrial - Paulo Afonso-BA - CNPJ: 05.456.989/0001-66  
 Tel. (75) 3281-5921 - E-mail: fnservicos26@gmail.com

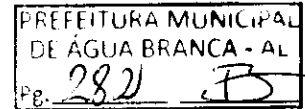
Em que preze o zelo e o empenho deste digníssimo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, em guardar o caráter isonômico do procedimento, respeitando os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Administrativa, e da Supremacia do Poder Público, para julgar procedentes essas Contra-Razões, mantendo sua decisão uma vez já tomada em todas as fases desse processo.

Não sendo este o entendimento dessa digna comissão, requer sejam os autos remetidos à autoridade superior competente, para que, após análise dos mesmos, defira o presente pedido, dando seguimento ao processo licitatório.

Nestes Termos Pedimos  
Bom Senso, Legalidade  
e Deferimento.

Paulo Afonso/Ba, 08 de Julho de 2021.

*Paulo Afonso da Silva*  
05.456.989/0001-66  
FN Serviços e Terceirizações de  
Mão de Obra Ltda-EPP  
Rua Guarani, 2525 - Setor Industrial  
CEP 48.606-005 - Paulo Afonso-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA.**  
**Rua cônego Nicodemos, 17, centro – Agua Branca /AL.**

À COMIÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
Presidente Gabriel Siqueira.

**Assunto: Parecer Técnico relativo ao Edital de Tomada de Preço 01/2021.**

Senhor Presidente,

Considerando a análise das propostas ofertadas pelas empresas: **C L SANTOS & CIA LTDA – EPP E FN SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA LTDA-EPP**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Capina, Corte, Poda de Árvores, Limpeza de Estradas Vicinais e Praças, na Zona Rural do Município de Água Branca - AL, segue para providências os seguintes resultados e parecer técnico.

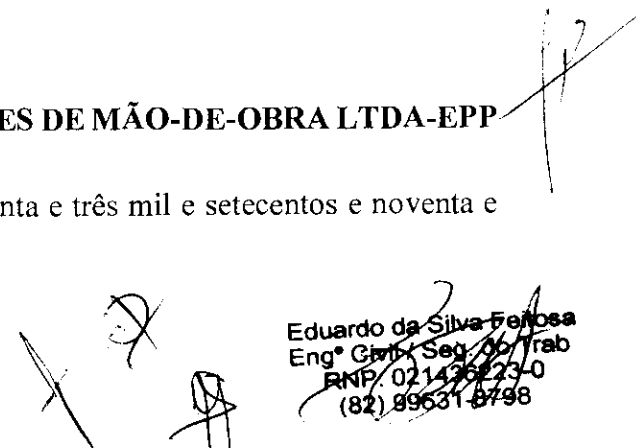
**Empresa: C L SANTOS & CIA LTDA – EPP**

Valor da Proposta: R\$ 230.214,00 (duzentos e trinta mil e duzentos e catorze reais).

Parecer: A empresa em questão apresentou o detalhamento de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) em desconformidade no item da CPRB, pois para orçamento desonerado o mesmo deveria estar com o valor de 4,5% e empresa supracitada apresentou percentual de 1,5%. Em desconformidade segue também o valor do ISS. Desse modo a empresa está **INABILITADA** para este certame.

**Empresa: FN SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA LTDA-EPP**

Valor da Proposta: R\$ 333.795,00 (trezentos e trinta e três mil e setecentos e noventa e cinco reais).

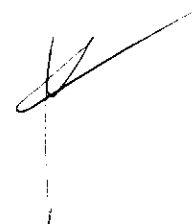
  
Eduardo da Silva Feitosa  
Eng.º Civil - Set. Op. Trab  
RNP: 021436823-0  
(82) 99631-8798



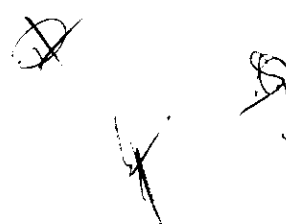
Parecer: A empresa em questão apresentou Planilha Orçamentária, Composição de BDI e Cronograma Físico-Financeiro em conformidade com exigido no edital, não apresentando quaisquer divergência em sua proposta, estando por essa análise APTA a realizar os serviços do objeto deste certame.

Água Branca – AL, 09 de julho de 2021.

Atenciosamente,



Eduardo da Silva Feitosa  
Engenheiro Civil  
CREA/AL 021436223-0



Empresário(a) responsável: CNPJ Matriz

CNPJ: 05.456.989/0001-66

Nome fantasia: F.N. SERVICOS E TERCEIRIZACOES DE MAO DE OBRA LTDA

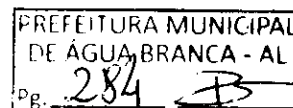
Nome fantasia: F.N. SERVICOS E TERCEIRIZACOES DE MAO DE OBRA LTDA

Situação: Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional ✓

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA.**  
**Rua cônego Nicodemos, 17, centro – Agua Branca /AL.**

À COMIÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Presidente Gabriel Siqueira.

**Assunto: Parecer Técnico relativo ao Edital de Tomada de Preço 01/2021.**

Senhor Presidente,

Considerando a análise das propostas ofertadas pelas empresas: **C L SANTOS & CIA LTDA – EPP E FN SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA LTDA-EPP**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Capina, Corte, Poda de Árvores, Limpeza de Estradas Vicinais e Praças, na Zona Rural do Município de Água Branca - AL, segue para providências os seguintes resultados e parecer técnico.

**Empresa: C L SANTOS & CIA LTDA – EPP**

Valor da Proposta: R\$ 230.214,00 (duzentos e trinta mil e duzentos e catorze reais).

Parecer: A empresa em questão apresentou o detalhamento de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) em desconformidade no item da CPRB, pois para orçamento desonerado o mesmo deveria estar com o valor de 4,5% e empresa supracitada apresentou percentual de 1,5%. Em desconformidade segue também o valor do ISS. Desse modo a empresa está **INABILITADA** para este certame.

**Empresa: FN SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA LTDA-EPP**

Valor da Proposta: R\$ 333.795,00 (trezentos e trinta e três mil e setecentos e noventa e cinco reais).

Parecer: A empresa em questão apresentou Planilha Orçamentária, Composição de BDI e Cronograma Físico-Financeiro em conformidade com exigido no edital, não apresentando quaisquer divergência em sua proposta, estando por essa análise APTA a realizar os serviços do objeto deste certame.



Água Branca – AL, 09 de julho de 2021.

Atenciosamente,

*Eduardo da Silva Feitosa*

Eduardo da Silva Feitosa  
Engenheiro Civil  
CREA/AL 021436223-0

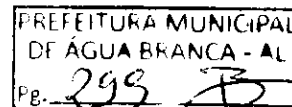
Handwritten initials and marks, including a large 'H' at the top, a circled 'D' in the middle, and several other scribbles and lines at the bottom.

Data da consulta: 27/07/2021 10:08:23

Contribuinte - Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 26.761.178/0001-49

Nome Empresarial: C L SANTOS & CIA LTDA



Nome Empresarial: C L SANTOS & CIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 26/12/2016 ✓

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Informações



*[Handwritten signatures and scribbles]*